



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

DECRETO Nº 1.445/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1689/2024, de 21 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.719.053,30** (hum milhão setecentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e trinta centavos), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$
Unidade Orçamentária	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
57.12.361.0005-2.011	2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0724	Aplicações Diretas	R\$50.305,59
58.12.361.0005-2.012	2.012	Manutenção da	

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

		Alimentação Escolar da Educação Infantil	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0965	Aplicações Diretas	R\$16.702,58
57.12.361.0005-2.011	2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0966	Aplicações Diretas	R\$11.120,00
53.12.361.0005-2.009	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0728	Aplicações Diretas	R\$92.332,41
54.12.361.0005-2.009	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0728	Aplicações Diretas	R\$88.684,16
52.12.361.0005-2.009	2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.1.90.00.00.00.00.00.0737	Aplicações Diretas	R\$918.325,52
52.12.361.0005-2.009	2009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.1.90.00.00.00.00.00.0736	Aplicações Diretas	R\$150.752,91
57.12.361.0005-2.011	2.011	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0731	Aplicações Diretas	R\$33.973,76
53.12.361.0005-2.009	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0748	Aplicações Diretas	R\$182.835,29
53.12.361.0005-2.009	2.009	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0970	Aplicações Diretas	R\$174.021,08
TOTAL GERAL			R\$1.719.053,30

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 1.719.053,30** (hum milhão, setecentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e trinta centavos) por conta superávit financeiro apurado nos recursos do Salário educação, Fundeb, merenda, PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), escola tempo integral, TE Estado Emendas Estaduais apurado em 31/12/2024.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contabil@pmbvt.sc.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL

Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.

**Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC**